

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado geral e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2015.

C O N V O C A o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado, no Concurso Público nº 01/2015 destinado ao Provimento do Cargo vago, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, à Rua Benedito Soares Marcondes nº 300, em João Ramalho Sp., a fim de manifestar seu interesse na nomeação.

ADVOGADO - 01 (UMA) VAGA

Classif.	Nome	Nº Inscrição
3º	ANA BEATRIZ DE SOUZA SLOBODTICOV	10776

O interessado deverá comparecer no local determinado, impreterivelmente até o dia 29 de abril de 2016, munido de documentos pessoais, documentos de habilitação para o exercício do cargo. O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, importará em desistência da vaga. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por ocasião da admissão, nos termos do item 2, do Capítulo IX (DA NOMEAÇÃO E POSSE) do edital do Concurso Público n. 001/2015. O candidato deverá possuir, até a data da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2, letra "d", do capítulo II, do referido edital. A posse ocorrerá "no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento prorrogável por mais 30 (trinta) dias a requerimento do interessado", nos termos do parágrafo único, do art. 15 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n. 443/92, de 02.12.1992). É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício do cargo, a partir da data da posse, sendo que será exonerado o servidor que não entrar em exercício no referido prazo (§§ 1º e 2º, do art. 16 do Estatuto).

João Ramalho, 20 de abril de 2016.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal